



VINCULADO À SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 13692, de 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4354/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florindo Dalberto

Diretor Presidente